PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 130/96-A

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante . Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1- Concede férias regulamentares por um período de trinta dias, a partir de 12.01.97 a 10.02.97, na forma da Lei nº 170/94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, referente ao servidor e ao período de aquisição abaixo relacionados:

Nome	Período de Aquisição
Lucielza do Nascimento Chieza Caliman	08.03.95 a 07.03.96

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 23 de dezembro de 1996.

Prefeito Municipal